

*08/11 Lei completa
encadernada*

LEI Nº 2105, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

"Dispõe sobre a 3ª Revisão do Plano Plurianual – PPA 2014/2017, instituído pela Lei Municipal n.º 2.065/2013 e dá outras providências".

A Sra. Maria Marluvia de Assis Santos, Prefeita de Maraial, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovada a 3ª Revisão do Plano Plurianual – PPA 2014-2017 do Município, incluindo a administração indireta, para o exercício de 2017, conforme autoriza a lei nº 2.065 de 19 de dezembro de 2013.

§1º A Revisão do Plano Plurianual 2016-2017, decorre do aprimoramento do processo de gestão dos Programas de Governo e da adequação às situações não previstas no Plano Plurianual.

§ 2º A Revisão baseada no Art. 09 da Lei Municipal 2.065, de 19 de dezembro de 2013 apresenta para o exercício de 2017, o Anexo I - Programas Alterados, com as alterações efetuadas em cada ação para o exercício seguinte.

Art. 2º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual, autorizadas por esta lei dar-se-ão por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017 revogando todas as disposições em contrário.

Maraial, 08 de novembro de 2016.


Maria Marluvia de Assis Santos
Prefeita Municipal

Rua Dr. José Higino, S/N – Centro – Maraial – PE
CNPJ: 10.193.332/0001-93
Fone: (81) 3692.1064